DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º90/2020

FABIO HENRIQUE MESQUITA, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEIA, com base na Lei Federal 11.350/2006 e Lei Complementar Municipal 33/2018 que dispõe sobre a transferência dos vínculos empregatícios das Agentes Comunitárias de Saúde, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável para tomar posse em 01/06/2020.

Nome:	RG:
Eliana Oliveira Gomes	45.118.658-8
Roseli Aparecida Daun Tavares	30.324.377-6
Solange Aparecida da Silva Firmino	27.781.660-9
Rosana Aparecida dos Santos	30.324.384-3

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lupércio, 29 de Maio de 2020.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo n°	TERMO ADITIVO IV, CONTRATO Nº 003/2016.
Objeto	Fica prorrogado o presente contrato de Locação de um imóvel residencial, destinado a instalação de uma Base Comunitária de Segurança (moradia de um policial militar), no Distrito de Santa Terezinha.
Contratada	LOCADOR o Senhor ANTONIO ALVES, portador do RG. 3.194.645 e CPF. 157.504.268-15
Valor Total	R$ 5.469,60 (Cinco mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
Vigência do Contrato	Até 30 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Lupércio, 29 de maio de 2020.

_____

Fabio Henrique Mesquita

Prefeito Municipal